



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 28/25/A

Itaú de Minas, em 19 de fevereiro de 2025

Ilmos. Srs.

Paulo Rubens Janini e José Vitor de Pádua

Engenheiros

Itaú de Minas - MG

Prezados Senhores.

Vimos convidar V.Sas. para uma reunião onde trataremos do Projeto de Lei Complementar n.02/25 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 59, DE 26/10/2020 QUE - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, à realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2025 – segunda- feira, às 16:15min., na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A participação de V.Sas. será de grande relevância para nos auxiliar nesta empreitada posto o vasto conhecimento e experiência dos nobres engenheiros.

Desde já, agradecemos a atenção dispensa, e ficamos no aguardo da confirmação de V.Sas..

Atenciosamente

FABIANO GOMES DE LIMA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO
